

---

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025 - Análise técnica de proposta - ONIX TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

11 de setembro de 2025 às 11:17

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez  
<marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise conforme solicitado.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **11/09/2025, às 12:30h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

Membro da COLIC/TJAM

---

### 3 anexos



Declaracao\_de\_elaboracao\_independente\_de\_proposta\_assinado.pdf  
287K



Declaracao\_conjunta\_de\_cumprimento\_das\_condicoes\_de\_habilitacao\_e\_de\_inexistencia\_de\_impe\_assinado.pdf  
285K



Formulario\_de\_Proposta\_de\_Precos\_assinado.pdf  
263K

---

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

11 de setembro de 2025 às 11:47

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Em atenção à solicitação encaminhada, após análise da Proposta de Preços apresentada pela licitante, informamos:

A proposta foi apresentada contendo a descrição técnica básica do objeto, com dimensões compatíveis com o Termo de Referência (largura útil de 800 mm e altura de 2.200 mm).

O valor unitário apresentado encontra-se abaixo do valor estimado pela Administração. Contudo, não configura indício de inexequibilidade, uma vez que permanece acima do limite de metade do valor orçado, atendendo ao disposto no edital.

Ressalta-se, entretanto, que não foi apresentado o catálogo ou manual técnico do equipamento ofertado, documento exigido para comprovação do atendimento integral das especificações. Caso seja possível, o certame poderá ser objeto de diligência para solicitação do referido documento.

Atenciosamente,

Marcelo Garcez  
Divisão de Manutenção

[Texto das mensagens anteriores oculto]